



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
REITORIA

EDITAL Nº 21/2026 – CGUAB/DED/PRE/REITORIA/IFPB

EDITAL DE 4ª CONVOCAÇÃO DE TUTOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, CAMPUS PICUÍ

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(SELEÇÃO: [EDITAL Nº 17/2025 - DG/PC/REITORIA/IFPB](#))

O Coordenador do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Instituto Federal de Educação da Paraíba, nomeado pela [PORTARIA Nº 1765/2024 - REITORIA/IFPB](#), torna pública a relação de candidato(s) convocado(s) para a entrega do Termo de Compromisso e demais documentos necessários para atuação na função de TUTOR do curso de PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA. O(s) candidato(s) convocado(s) foi(foram) aprovado(s) no processo seletivo regido pelo [EDITAL Nº 17/2025 - DG/PC/REITORIA/IFPB](#) e retificações posteriores, disponíveis para consulta no [Portal de EaD do IFPB](#).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 A relação de candidatos convocados consiste naqueles aprovados no processo seletivo especificado pelo [EDITAL Nº 17/2025 - DG/PC/REITORIA/IFPB](#), e retificações posteriores, que atendam ao perfil para atuar como TUTORES, nos polos ARARUNA e DUAS ESTRADAS.

1.1.1 Os candidatos que atenderem a essa convocação deverão registrar seu interesse em atuar em uma dos polos abaixo, devendo ter disponibilidade para dar início à atuação no mês de **junho de 2026**, com atuação na condição de bolsista da UAB, de forma não concomitante à sua atuação em outro polo, bem como atender ao requisito de experiência mínima e formação acadêmica mínima, conforme normas do Edital de Seleção em que foi aprovado.

CÓDIGO	LOCAL DE ATUAÇÃO PRESENCIAL/ POLO	VAGA(S) DE COTAS	EXPERIÊNCIA MÍNIMA	FORMAÇÃO ACADÊMICA MÍNIMA
102	ARARUNA	NÃO	1 (um) ano completo na docência do magistério do ensino básico ou superior	Curso superior em qualquer área do conhecimento.
103	DUAS ESTRADAS	NÃO	1 (um) ano completo na docência do magistério do ensino básico ou superior	Curso superior em qualquer área do conhecimento.

1.1.2 A pontuação dos candidatos no processo seletivo especificado pelo [EDITAL Nº 17/2025 - DG/PC/REITORIA/IFPB](#) será o critério utilizado para definir a ordem de classificação entre os candidatos que manifestarem interesse nesse instrumento de convocação, bem como a prioridade para a escolha do polo de

atuação.

1.1.3 Lista de candidatos convocados para manifestação de interesse nas vagas constantes no item 1.1.1 deste edital:

CLASSIF. NO EDITAL DE SELEÇÃO	POLO DE APROVAÇÃO NO EDITAL DE SELEÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA NO EDITAL DE SELEÇÃO	CLASSIF. NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO	NOME
2º	TAPEROÁ	60	1º	Luís Carlos da Costa
3º	MARI	57	2º	Leandro Reginaldo Maximino Lelis
4º	MARI	51	3º	Ingrid Patrícia Schaefer Pereira

1.2 O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) entregar o Termo de Compromisso e demais documentos necessários para atuação na função de TUTOR, no período compreendido entre os dias **14 e 15 de maio de 2026**.

1.3 A entrega dos documentos ocorrerá de forma digital, utilizando o endereço eletrônico: <https://forms.gle/1KNekUQaHF5imsum9>

1.3.1 Os modelos dos ANEXOS I, II e III, solicitados no item 1.4, estão disponibilizados no mesmo link de publicação deste edital de convocação.

1.4 Todos os documentos relacionados a seguir (exceto os itens 1.4.6, 1.4.10, 1.4.11 e 1.4.12) deverão ser digitalizados, na ordem descrita neste edital, em arquivo único, no formato PDF, com tamanho estabelecido no formulário, e enviados eletronicamente pelo candidato pelo formulário de convocação.

1.4.1 Documento de identificação oficial com fotografia. São considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos;

1.4.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF), facultativo caso conste esse número no documento de identificação elencado no item 1.4.1;

1.4.3 Certidão de Quitação Eleitoral, obtida no site do TSE;

1.4.4 Para candidatos do sexo masculino: documento comprobatório de quitação com o serviço militar obrigatório;

1.4.5 Comprovante de residência atualizado, preferencialmente em nome do(a) candidato(a) - um só comprovante emitido nos últimos 3 (três) meses;

1.4.6 Comprovante de titulação acadêmica e experiência mínima exigida para a função, conforme **QUADRO 1** do edital de seleção ao qual o candidato se submeteu;

1.4.7 Link do Currículo Lattes, atualizado nos últimos 30 dias, acompanhado da documentação comprobatória da experiência profissional docente e títulos acadêmicos;

1.4.8 Comprovante de títulos e experiência, conforme **QUADRO 2** do edital de seleção ao qual se submeteu;

1.4.9 Cópia com informações bancárias, conforme informado no Termo de Compromisso do Bolsista CAPES: nome do banco, número do banco, agência e conta corrente. Sugere-se cópia de cartão de banco, extrato ou tela de sistema bancário, ocultando-se as informações de codificação de segurança;

1.4.10 Termo de Compromisso do Bolsista CAPES, preferencialmente preenchido de forma digital, com assinatura digital gov.br ou assinatura autenticada em cartório, conforme modelo constante no ANEXO I;

1.4.11 Declaração de Pagamento de Bolsas UAB, conforme modelo constante no ANEXO II, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório;

1.4.12 Para servidores ativos do quadro do IFPB: Termo de compromisso declarando que dispõe de carga horária para atuação no Programa Universidade Aberta do Brasil e que esta não coincidirá com sua carga horária regular,

conforme modelo constante no ANEXO III, com assinatura digital gov.br ou autenticada em cartório.

1.5 O candidato que não manifestar interesse em exercer a função para a qual foi classificado, durante o prazo e nas condições estabelecidas neste instrumento convocatório, renunciará ao seu direito de preferência neste edital de convocação.

1.6 Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail coordenacao.uab.ifpb@gmail.com.

1.7 Os candidatos, com convocação deferida, poderão apresentar à Coordenação do Programa UAB, por processo físico, cópias autenticadas dos documentos. Os candidatos serão comunicados posteriormente, por e-mail com orientações para atendimento desse item.

2. DO RESULTADO

2.1 O resultado da análise da documentação entregue pelo candidato nesta convocação será publicado pela Coordenação UAB do IFPB, sendo o DEFERIMENTO da convocação condição necessária para que o candidato entre em exercício.

2.2 Os candidatos(as) com resultado DEFERIDO estarão aptos a iniciar as atividades para as quais foram selecionados(as), mediante recebimento do termo de exercício.

João Pessoa, 14 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)

Giovanni Loureiro França de Mendonça

Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil
Instituto Federal da Paraíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Giovanni Loureiro França de Mendonça, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/05/2026 10:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 876862
Verificador: e9080a34f4
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706